



## CIRCULAR Nº 22-19

24/09/2019

**DISTRIBUIÇÃO:** Associações Territoriais

**ASSUNTO:** Realização de competições nas datas de meetings de referência – Natação Pura

Com base nas observações recolhidas por parte das associações (após envio da Circular nº16-19, a 10/09/2019), informamos que se mantém a impossibilidade de organização de competições para o mesmo escalão na mesma data em qualquer associação, assim como a participação como clubes e/ou nadadores individuais em competições noutra país, com exceção de seleções territoriais.

Pela FPN

António José Silva  
Presidente

